

ATA 068/2022

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os representantes do Comdim para sua plenária Ordinária, de forma presencial na sala multimídia da Casa dos Conselhos, no quinto andar do prédio da Casa da Cidadania, na Rua David Canabarro, 20 – Centro Novo Hamburgo. As presenças encontram-se registradas em lista própria com a assinatura dos participantes. A Presidente Paula Michele dá as boas-vindas a todas as conselheiras e dá início a reunião com a seguinte pauta: 1) Votação da ata 67/2022; 2) Apresentação do Família Acolhedora; 3) Substituição de Conselheiras – SECULT e PGM; (Resposta ao Ofício 22); 4) Composição da Comissão Eleitoral; 5) CRAI e Sala Lilás; 6) 16 Dias de Ativismo; 7) Representações do COMDIM: a) GT Violência; b) Fórum dos Conselhos; 8) Assuntos Gerais. **1) Votação da ata 67/2022**; A ata foi aprovada pelas Conselheiras presentes. **2) Apresentação do Família Acolhedora**; Eduarda Torres e Denise, psicólogas do Família Acolhedora começam a apresentação definindo o que é, pois se trata de um Serviço que organiza, em residências de famílias da comunidade, o acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por decisão judicial. Este serviço está previsto: a) no Estatuto da Criança e do adolescente- ECA; b) na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004); c) no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006); d) na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais -Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009; e) nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes. O serviço é destinado às crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, que vivenciaram situações de violação de direitos e que, por decisão judicial, foram encaminhadas para acolhimento por Medida de Proteção. Cléris Cavalheiro questionou sobre a possibilidade da criança entrar num lar abusivo, então Denise explicou que além de todo processo seletivo, terá acompanhamento semanal pela equipe técnica e também pela rede. **3) Substituição de Conselheiras – SECULT e PGM (Resposta ao Ofício 22)**; A PGM indicou Fernanda Tubelo Passuelo como titular e Camila Louse Tomietto como suplente. A SECULT indicou Fabiana Bastos Both como titular

e Isabel Cristina dos Santos Martins como suplente. **4) Composição da Comissão Eleitoral;** Ficou definida a comissão pelas conselheiras Eliana Benkeistein, Elis Regina de Barros Ewalt e Jéssica Mazzilli dos Reis. **5) CRAI e Sala Lilás;**
35 representantes da Secretaria de Segurança do Estado retornou e-mail reafirmando que só precisa do espaço para o trabalho do perito e do perito técnico visando a realização de perícias físicas. **6) 16 Dias de Ativismo;** Eliana solicitou que todas conselheiras pensasse em ações para os 16 dias. Cléris sugeriu palestras para os alunos de 5ª série sobre violência doméstica. Nada mais havendo, encerro a
40 presente ata redigida por mim, Eliana Benkenstein, que segue assinada por mim, e pela presidente Paula Michele da Silva para aprovação na próxima plenária.